

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06/ JUNHO DE 2021



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Brasília

---

Campus  
Ceilândia



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Jair Messias Bolsonaro**

Presidente da República em exercício

### **Milton Ribeiro**

Ministro da Educação

### **Ariosto Antunes Culau**

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

### **Luciana Miyoko Massukado**

Reitora do Instituto Federal de Brasília

### **Rodrigo Maia Dias Ledo**

Pró-Reitor de Administração

### **Yvonete Bazbuz da Silva Santo**

Pró-Reitora de Ensino

### **Paulo Henrique Sales Wanderley**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

### **José Anderson de Freitas Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

### **Giovanna Megume Ishida Tedesco**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

### **Ricardo Frangiosi de Moura**

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Legislação e normatização:**

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Ceilândia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

### **Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus***

#### **Ceilândia:**

Danielle Larissa Ribeiro Xavier – Matrícula SIAPE nº 1847079 – Titular

Portaria N°525, de 13 de maio de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# PORTARIAS

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria 32/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 2 de junho de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a COMISSÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos e Eletrônica do Campus Ceilândia, conforme a seguir:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Thatiane Lima Sampaio	2195943	Presidente
Alessandro Pinheiro	3016075	Vice-presidente
João Henrique Gomes de Farias	2963348	Membro
Paulo Pércio Mota Magro	3014739	Membro
Rhaíra Helena Caetano e Souza	1115820	Membro

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 7 dias para a conclusão dos trabalhos, com carga horária de 2 horas, contados a partir da assinatura.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Diretor-Geral do *campus* Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 02/06/2021 10:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262472

Código de Autenticação: bedb5d5db5







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria 34/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de junho de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Regiane Nascimento da Rocha Costa	3003424	Presidente
Grazielle Pereira da Silva	1938961	Vice- Presidente
André Luiz Santos Barbosa	2246360	Membro
Eduilson Pereira dos Santos	3001204	Membro
Eliana Cristina Batista	1575785	Membro
Gilcemar da Silva Borges Junior	2318777	Membro
Giselma Ribeiro de Souza	1250702	Membro
Lúcio Sidney de Oliveira Souza	1390077	Membro
Raíssa Káren Carvalho	2358107	Membro
Rennan William e Silva Gomes	3159004	Membro
Renata Cavalcante Frazão	2408813	Membro
Wendes Fernandes Ribeiro	2194494	Membro

**Art. 2º** Revogar a Portaria 31/2021 - DGCE/RIFB/IFB, de 26 de maio de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(documento assinado eletronicamente)*

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**  
**Diretor-Geral do *campus* Ceilândia**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 18/06/2021 10:50:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268531

Código de Autenticação: 467ca18f28







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria 35/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de junho de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir o Comitê Local de Emergência do Campus Ceilândia.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE / MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Ricardo Frangiosi de Moura	1467943	Presidente
Aldemi Barbosa da Silva	1978571	Membro
Gilberto Morais Faria Alves	2999670	Membro
Mateus Gianni Fonseca	1536555	Membro
Naira Pereira de Sousa	3014934	Membro
Viviane de Assis Goulart	2222040	Membro
Wendes Fernandes Ribeiro	2194494	Membro

Art. 2º O Comitê Local (CL) atuará no planejamento, estruturação, organização e gerenciamento das ações locais de enfrentamento à Covid-19 e retomada das atividades letivas, em observância às orientações do Plano de Contingência do Comitê de Emergência do IFB.

Art. 3º Caberá à comissão a construção do plano complementar de contingência do Campus Ceilândia em consonância com o plano de contingência do COE IFB.

Art. 4º A Comissão executará suas atividades em 2 (duas) horas semanais.

Art. 5º A comissão irá executar os trabalhos até junho de 2022, podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**  
Diretor-Geral, *campus* Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 25/06/2021 11:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271609

Código de Autenticação: 63645226c4





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria 36/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de junho de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral para as eleições da Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e da Coordenação do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	FUNÇÃO
Luciano de Andrade Gomes	1758461	Presidente
Thiago José Borges	3014900	Membro
Rhaíra Helena Caetano e Souza	1115820	Membro

**Art. 2º** Compete à Comissão Eleitoral Local a elaboração e divulgação do edital de seleção, o recebimento e homologação das inscrições, o acompanhamento da campanha e do processo eleitoral, a apuração e publicação do resultado final.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 30 dias para a conclusão das atividades.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(documento assinado eletronicamente)*

**RICARDO FRANGIOSI DE MOURA**

Diretor-Geral, *campus* Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 25/06/2021 11:36:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271654

Código de Autenticação: 1ca7ef141c

